



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

LEI N.º 130/01

DE 06 DE AGOSTO DE 2001.

**CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL RUI BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada na Escola Municipal ALCINO CARNEIRO, a Biblioteca Pública Municipal RUI BARBOSA, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, crédito especial de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinado a despesas de manutenção para a biblioteca.

**Art. 3º** A Biblioteca Pública Municipal destina-se:

- a) Criar e fortalecer o hábito de leitura nas crianças desde a mais tenra idade, apoiar tanto a educação individual e autodidata como a formal em todos os níveis de educação;
- b) Proporcionando oportunidades para o desenvolvimento criativo pessoal;
- c) Estimular a imaginação e a criatividade tanto de criança como de jovens e adultos;
- d) Promover o conhecimento da herança cultural e a apreciação das artes, realizações e inovações científicas;
- e) Propiciar acesso às expressões culturais das artes em geral;
- f) Apoiar a tradição oral;
- g) Garantir acesso ao cidadão a todo tipo de informação comunitária;
- h) Proporcionar serviços de informações adequados a associações e grupos de interesse;
- i) Facilitar o desenvolvimento da informação e da habilidade no uso de idade, participar deles e implantá-los se necessário.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com entidades culturais, com o Sistema Estadual e Nacional de Biblioteca Públicas.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, 06 de Agosto de 2001.

**ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**  
Prefeito Municipal